



Edição Nº 1293 – Ano VII – 11/01/2021

Secretaria de Administração

ATO N.º 001/2021

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.856-38, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 002/2021

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. HELENA MARIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.296-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 003/2021

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.



O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. GUSTAVO FARIA DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.906-51, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 004/2021

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. NEUSA MARIA GOMES LAGO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.046-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 005/2021

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. ROBSON FRANÇA XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.598-06, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.



Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 006/2021

**“NOMEIA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FAZENDA”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.856-38, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 007/2021

**“NOMEIA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCO AURÉLIO DE LACERDA MOURA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.726-13, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 008/2021

**“NOMEIA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE”.**

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**



Art. 1º - Nomear o **Sr. GABRIEL RODRIGUES CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.548-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 009/2021

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.106-60, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 010/2021

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. GLAUCIA SBAMPATO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.596-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal



ATO N.º 011/2021

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.946-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 012/2021

“NOMEIA CHEFE DE GABINETE”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. HUDSON BRUNO LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.466-97, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021**.

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

ATO N.º 013/2021

“NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, nos termos da Lei Municipal 2811/2020 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. FERNANDA BECHELANE MAIA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.846-14, para



exercer o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.**

Nova Serrana, 11 de Janeiro de 2021.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal